DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

"Concede Título de Cidadão Araguaiense ao Sr. RHAYONEY RODRIGUES SETUBAL."

AUTORIA: Silvio Maia (PP)

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Concede título de cidadão Araguaiense ao Sr. Rhayoney Rodrigues Setubal, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias mês de março do ano de 2024, 86º Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 - "Concede Título de Cidadão Araguaiense ao Sr. Rhayoney Rodrigues Setubal." Autoria do Vereador Silvio Maia.

Autoria: Vereador Sílvio Maia

PARECER E VOTO DO RELATOR

O Vereador Sílvio Maia, protocolou na Câmara Municipal o Projeto de Decreto N° 002/2024- que "Concede Título de Cidadão Araguaiense ao Sr. Rhayoney Rodrigues Setubal."

O referido projeto veio acompanhado de justificativa e analisando – o percebo que preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado em Plenário

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 22 de março de 2024.

Marcos Nunes Gomes (PSB)

Relator

VOTO DOS MEMBROS

Luiz Carlos Machado Junior (MDB)

Presidente

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator

José Fabiano Dias de Souza (PSD)

Membro

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator